

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DA ESTRADA NOVA
= PROMABEN II =
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA – UCP/PMB

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 03/2019

PROJETO Nº BR-L1369

O MUNICÍPIO DE BELÉM/PA solicitou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o **PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – PROMABEN II** e pretende utilizar parte dos recursos para a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA**, dividido em **2 (DOIS) LOTES**, com prazo de duração de 48(quarenta e oito meses) cada um, conforme abaixo:

LOTE 01: EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL, envolvendo (i) Planejamento e Execução; (ii) Monitoramento e Avaliação; (iii) Programa de Participação Comunitária; e (iv) Programa de Comunicação Social.

LOTE 02: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIO, envolvendo (i) Planejamento e Execução; (ii) Monitoramento e Avaliação; (iii) Sensibilização e mobilização; e (iv) Execução de oficinas, palestras e campanhas.

O MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, através da UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA, convida empresas de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços acima citados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

As firmas consultoras serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método **de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC)**.

Maiores informações podem ser obtidas por e-mail ou no endereço ao final descrito, durante o horário comercial das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h (hora local)

As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas conforme procedimentos abaixo:

1 – Por correio eletrônico para o e-mail: **comissaoespecialpromaben@gmail.com**, até às 23h59hs do **dia 27 de março de 2019 (hora local)**; e

2 – Na forma física, no prazo de 48 horas após a data do envio do e-mail, todas as informações pertinentes ao e-mail enviado para o endereço abaixo especificado:

**Av. Governador José Malcher, nº 2110, 4º andar, Bairro São Brás, Belém, Pará, Brasil
CEP: 66.060-230; e**

3- Comunicar à Comissão Especial de Licitação a forma de envio (SEDEX ou Companhia Aérea), **por e-mail até às 23h59hs do dia 27 de março de 2019 (hora local)**, a data e o número de controle de envio dos documentos encaminhados fisicamente.

Enviar aos cuidados de: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DO PROMABEN

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Av. Governador José Malcher, nº 2110, Bairro São Brás, Belém, Pará,
Brasil

CEP: 66.060-230

Telefone: +55 (91) 3202-9920

Endereço Eletrônico: comissaoespecialpromaben@gmail.com